

Ministério da
Ciência e Tecnologia



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 08, de 29 de Abril de 2011

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA - EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 8

BRASÍLIA

29 de Abril de 2011

MINISTRO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aloizio Mercadante Oliva

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Luiz Antonio Rodrigues Elias

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Gerson Galvão

COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Angela Maria Cavalcante Buarque

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCT.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Leila Alves da Silva – SPG

CAPA, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Bruno Crescenti de Paiva – SPG

Leila Alves da Silva – SPG

TIRAGEM: 17 exemplares

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-26

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 3317-7927

Fax: XX (61) 3317-8082

Site: www.mct.gov.br

E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência e Tecnologia.
Serviço de Protocolo Geral. – N. 8 (abr./2011)- . Brasília:
Ministério da Ciência e Tecnologia, 2011- .VII.

19p.

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência e Tecnologia

SUMÁRIO

Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Portaria Nº 37, de 25 de abril de 2011	7
Portaria Nº 38, de 25 de abril de 2011	7

Atos da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social

Portaria Nº 8, de 28 de abril de 2011	8
---------------------------------------	---

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria Nº 30, de 25 de abril de 2011	9
Portaria Nº 31, de 26 de abril de 2011	9
Portaria Nº 32, de 26 de abril de 2011	10
Portaria Nº 33, de 26 de abril de 2011	10
Portaria Nº 34, de 26 de abril de 2011	11
Portaria Nº 35, de 27 de abril de 2011	11

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos

Abonos de permanência	12
-----------------------	----

Atos do Instituto Nacional do Semi-Árido

Portaria Nº 6, de 25 de abril de 2011	13
---------------------------------------	----

Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

Portaria Nº 14, de 14 de abril de 2011	14
Portaria Nº 15, de 19 de abril de 2011	14

Atos do Centro de Tecnologia Eletrônica Avançada

Portaria Nº 8, de 3 de março de 2011	15
Portaria Nº 9, de 3 de março de 2011	15

Portaria Nº 10, de 22 de março de 2011	16
Portaria Nº 11, de 22 de março de 2011	16
Portaria Nº 12, de 22 de março de 2011	17
Portaria Nº 13, de 22 de março de 2011	17
Portaria Nº 14, de 22 de março de 2011	18

Artigo

Porque precisamos a Gestão do Conhecimento	18
--	----

ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 37, DE 25 DE ABRIL DE 2011**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, do art. 1º, da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no art. 148, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e conforme Ofício CPADPO 070 nº 14/2011 do Presidente da Comissão, datado de 25 de abril de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no art. 3º da Portaria SPOA nº 14, de 24 de fevereiro de 2011, publicada no Boletim de Serviço/MCT nº 4, de 28 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON GALVÃO

PORTARIA Nº 38, DE 25 DE ABRIL DE 2011

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, do art. 1º, da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto no art. 3º da Portaria SPOA nº 30, de 25 de março de 2011, publicada no Boletim de Serviço/MCT nº 6, de 31 de março de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON GALVÃO

**ATOS DA SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA
INCLUSÃO SOCIAL****PORTARIA Nº 8, DE 28 DE ABRIL DE 2011**

Institui Comissão Especial de Seleção de Pessoal no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/08/001.

O Secretário de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social do Ministério da Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 da Portaria MCT nº 752, de 3 de outubro de 2006 e considerando a necessidade de contratação de consultores para a execução de atividades do Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/08/001 – Inclusão Social/MCT, firmado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia, a Agência Brasileira de Cooperação e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Especial, no âmbito do Projeto BRA/IICA/08/001, com o objetivo de proceder à análise e seleção de currículos de candidatos para a execução de atividades técnicas especializadas previstas no Objetivo Imediato 4, Produto 4.6, item 4.6.11 do POA.

Art. 2º Designar os servidores Tatiana de Pino Albuquerque Maranhão, Fernanda Gomes Pedrosa e Maribel Alves Fierro Sevilla, para, sob a coordenação do primeiro, integrarem a Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

PORTARIA Nº 30, DE 25 DE ABRIL DE 2011

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta na Portaria MCT nº. 120/GAB, de 15 de março de 2011, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor WANDERLEY VIEIRA BORGES, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na Natureza de Despesa 339030 – Material de Consumo e R\$3.000,00 (três mil reais) na Natureza de Despesa 339039 - Serviços, para atender despesas com aquisições de materiais e serviços eventuais no âmbito deste Ministério.

Art. 2º Determinar o prazo de 26/04/2011 a 24/07/2011 para aplicação do mencionado “Suprimento de Fundos” e 03/08/2011 para apresentação da respectiva prestação de contas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Ordenador de Despesas Substituto

PORTARIA Nº 31, DE 26 DE ABRIL DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 44, do dia 04 de fevereiro de 2005, publicada no Diário Oficial do dia 09 de fevereiro de 2005, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar a servidora TATIANA SANT’ANNA DOS SANTOS, CPF nº 713.694.651-49, Mat. SIAPE, 1858771, Auxiliar em C&T, lotada na Divisão de Serviços Gerais - DISG, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02.0005.00/2009, mantido com a empresa Rosário Locadora de Veículos Ltda.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pelo servidor, PAULO ROCHA DA SILVA, CPF nº 010.495.421-34, Mat. SIAPE nº 06597327, Chefe da Divisão de Serviços Gerais – DISG.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 15 de 06 de março de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

PORTARIA Nº 32, DE 26 DE ABRIL DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 44, do dia 04 de fevereiro de 2005, publicada no Diário Oficial do dia 09 de fevereiro de 2005, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar a servidora TATIANA SANT'ANNA DOS SANTOS, CPF nº 713.694.651-49, Mat. SIAPE, 1858771, Auxiliar em C&T, lotada na Divisão de Serviços Gerais - DISG, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02.0003.00/2011, mantido com a empresa Planalto Service Ltda.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pela servidora, SÔNIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 343.944.861-49, Mat. SIAPE, 006625916, Chefe de Atividades Auxiliares, lotada na Divisão de Serviços Gerais – DISG

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 14 de 10 de março de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

PORTARIA Nº 33, DE 26 DE ABRIL DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 44, do dia 04 de fevereiro de 2005, publicada no Diário Oficial do dia 09 de fevereiro de 2005, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar a servidora TATIANA SANT'ANNA DOS SANTOS, CPF nº 713.694.651-49, Mat. SIAPE, 1858771, Auxiliar em C&T, lotada na Divisão de Serviços Gerais - DISG, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02.0030.00/2010, mantido com a empresa Ribeiro e Albuquerque Lubrificantes Ltda.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pelo servidor, PAULO ROCHA DA SILVA, CPF nº 010.495.421-34, Mat. SIAPE nº 06597327, Chefe da Divisão de Serviços Gerais – DISG.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 04 de 05 de janeiro de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

PORTARIA Nº 34, DE 26 DE ABRIL DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 44, do dia 04 de fevereiro de 2005, publicada no Diário Oficial do dia 09 de fevereiro de 2005, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar a servidora TATIANA SANT'ANNA DOS SANTOS, CPF nº 713.694.651-49, Mat. SIAPE, 1858771, Auxiliar em C&T, lotada na Divisão de Serviços Gerais - DISG, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02.0034.00/2008, mantido com a empresa Monte Sinai Service Locação e Mão-de-Obra Ltda.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pela servidora, SÔNIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 343.944.861-49, Mat. SIAPE, 006625916, Chefe de Atividades Auxiliares, lotada na Divisão de Serviços Gerais – DISG

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 106 de 08 de dezembro de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

PORTARIA Nº 35, DE 27 DE ABRIL DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 44, do dia 04 de fevereiro de 2005, publicada no Diário Oficial do dia 09 de fevereiro de 2005, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar a servidora, SÔNIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 343.944.861-49, Mat. SIAPE, 662591, Chefe de Atividades Auxiliares, lotada na Divisão de Serviços Gerais – DISG, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02.0006.00/2011, mantido com a empresa EMBRATEL S/A.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pelo servidor, PAULO ROCHA DA SILVA, CPF nº 010.495.421-34, Mat. SIAPE nº 06597327, Chefe da Divisão de Serviços Gerais – DISG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIA : Processo nº 1200.000853/2011-19
INTERESSADA : **MARLY TEREZA LAMEIRA DA SILVA**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência à servidora MARLY TEREZA LAMEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0672441, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotada no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, deste Ministério, tendo em vista o cumprimento dos requisitos, deste Ministério, a contar de 10 de março de 2011, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 27 de abril de 2011

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO

REFERÊNCIA : Processo nº 01206.000126/2011
INTERESSADA : **JUSTINA DE FÁTIMA BARCELLAR COUTO**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência à servidora JUSTINA DE FÁTIMA BARCELLAR COUTO, matrícula SIAPE nº 0672726, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, lotada no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas-CBPF, deste Ministério, tendo em vista o cumprimento dos requisitos, deste Ministério, a contar de 02 de dezembro de 2010, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 27 de abril de 2011

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO

REFERÊNCIA : Processo nº 01206.000042/2011
INTERESSADO : **JOSE MARTINS SALIM**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor JOSE MARTINS SALIM, matrícula SIAPE nº 0672614, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão II, lotado no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF, deste Ministério, a contar de 13 de março de 2011, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 29 de abril de 2011

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO

ATOS INSTITUTO NACIONAL DO SEMI-ÁRIDO

PORTARIA Nº 6, DE 25 DE ABRIL DE 2011

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMI-ÁRIDO - INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 341, de 30 de abril de 2007 da Casa Civil, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para definir o quantitativo e perfil dos profissionais necessários para a execução dos serviços terceirizados de limpeza e conservação na Sede e na Estação Experimental do INSA.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

- I. Albericio Pereira de Andrade, Diretor Substituto - SIAPE no. 6330722 - Presidente;
- II. Ricardo da Cunha Correia Lima – Tecnologista, matrícula SIAPE nº 664417;
- III. Salomão de Sousa Medeiros, Pesquisador, matrícula SIAPE nº 1560194; e
- IV. Vinícius Sampaio Duarte, Analista em C&T, matrícula SIAPE nº 673219.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERICIO PEREIRA DE ANDRADE
Diretor Substituto

**ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA
E TECNOLOGIA****PORTARIA Nº14, DE 14 DE ABRIL DE 2011**

O DIRETOR DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da atribuição que lhe confere o item XXIII, do artigo 1º, da Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no D.O.U. de 30/06/06, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO SÉRGIO BESERRA DE LIMA, matrícula Siape nº 1717220, como responsável pela prática de atos de gestão orçamentária e financeira, podendo assinar notas de movimentação de crédito, relações bancárias, ordens de pagamento, cadastro de credores, notas de empenho e suas anulações e notas de lançamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMIR JOSÉ SUAIDEN

PORTARIA Nº 15, DE 19 DE ABRIL DE 2011

O DIRETOR DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da atribuição que lhe confere o item XXIII, do artigo 1º, da Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no D.O.U. de 30/06/06, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Avaliação Documental, objetivando orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada no âmbito do IBICT, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda e eliminação dos destituídos de valor.

Art. 2º Designar para integrar a referida Comissão os seguintes membros:

Osmar Pereira dos Santos

Miguel Angel Márdero Arellano

Ana Lúcia de Carvalho Gouveia

Gilberto Domingos do Carmo

Maria Nazaré de Carvalho

Art. 3º A presidência da Comissão será exercida pelo membro Osmar Pereira dos Santos, substituindo nos seus demais impedimentos pelo membro Miguel Angel Márdero Arellano.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Fica revogada a portaria nº 025 de 04 de Setembro de 2007.

EMIR JOSÉ SUAIDEN

**ATOS DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA
AVANÇADA S.A.****PORTARIA Nº 8, DE 3 DE MARÇO DE 2011**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEANDRO CHAVES, CPF nº 946.415.870-00, Mat. SIAPE nº 1747305, Cargo Analista de Sistemas, Departamento Tecnologia da Informação, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 004/2010, mantido com a empresa PROCEMPA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor, ANDERSON PEDRO DE SOUZA ALVES, CPF nº 544.908.980-53, Mat. SIAPE nº 1748289, Cargo Analista de Sistemas, Departamento Tecnologia da Informação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

PORTARIA Nº 9, DE 3 DE MARÇO DE 2011

O ORDENADOR DE DESPESAS DA CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEANDRO CHAVES, CPF nº 946.415.870-00, Mat. SIAPE nº 1747305, Cargo Analista de Sistemas, Departamento Tecnologia da Informação, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 016/2010, mantido com a empresa OI BRASIL TELECOM.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor, ANDERSON PEDRO DE SOUZA ALVES, CPF nº 544.908.980-53, Mat. SIAPE nº 1748289, Cargo Analista de Sistemas, Departamento Tecnologia da Informação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

PORTARIA Nº 10, DE 22 DE MARÇO DE 2011

O ORDENADOR DE DESPESAS DA CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEANDRO CHAVES, CPF nº 946.415.870-00, Mat. SIAPE nº 1747305, Cargo Analista de Sistemas, Departamento Tecnologia da Informação, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 0053/2010, mantido com a empresa TRUE ACCESS CONSULTING S.A..

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor, ANDERSON PEDRO DE SOUZA ALVES, CPF nº 544.908.980-53, Mat. SIAPE nº 1748289, Cargo Analista de Sistemas, Departamento Tecnologia da Informação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

PORTARIA Nº 11, DE 22 DE MARÇO DE 2011

O ORDENADOR DE DESPESAS DA CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEANDRO CHAVES, CPF nº 946.415.870-00, Mat. SIAPE nº 1747305, Cargo Analista de Sistemas, Departamento Tecnologia da Informação, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 0007/2010, mantido com a empresa BRASIL TELECOM S.A.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor, ANDERSON PEDRO DE SOUZA ALVES, CPF nº 544.908.980-53, Mat. SIAPE nº 1748289, Cargo Analista de Sistemas, Departamento Tecnologia da Informação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

PORTARIA Nº12 DE 22 DE MARÇO DE 2011

O ORDENADOR DE DESPESAS DA CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEANDRO CHAVES, CPF nº 946.415.870-00, Mat. SIAPE nº 1747305, Cargo Analista de Sistemas, Departamento Tecnologia da Informação, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 007/2011, mantido com a empresa BRASIL TELECOM S.A.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor, ANDERSON PEDRO DE SOUZA ALVES, CPF nº 544.908.980-53, Mat. SIAPE nº 1748289, Cargo Analista de Sistemas, Departamento Tecnologia da Informação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

PORTARIA Nº 13, DE 22 DE MARÇO DE 2011

O ORDENADOR DE DESPESAS DA CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor SERGIO VIDAL CHAMON, CPF nº 090.936.647-00, Mat. SIAPE nº 0671121, Cargo Gerente de RH, Departamento RH, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 0002/2010, mantido com a empresa G9 MULTISERVICE SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor, IRENEO DEMANARIG JR, CPF nº 224.552.548-52, Mat. SIAPE nº 1734419, Cargo Gerente de TI, Departamento Tecnologia da Informação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

PORTARIA Nº 14, DE 22 DE MARÇO DE 2011

O ORDENADOR DE DESPESAS DA CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor SERGIO VIDAL CHAMON, CPF nº 090.936.647-00, Mat. SIAPE nº 0671121, Cargo Gerente de RH, Departamento RH, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 004/2010, mantido com a empresa REFEIÇÕES SABOR CASEIRO.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor, IRENEO DEMANARIG JR, CPF nº 224.552.548-52, Mat. SIAPE nº 1734419, Cargo Gerente de TI, Departamento Tecnologia da Informação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

ARTIGO**PORQUE PRECISAMOS DA GESTÃO DO CONHECIMENTO**

Por Guilherme Pierri

Vivemos em uma era em que o conhecimento está disponível a todo instante, a um clique de nossas mãos. A internet é uma biblioteca virtual instalada dentro da casa de cada um de nós, portanto, somos freqüentemente bombardeados com informações em tempo real. Isso, algumas vezes, até nos desvia de nosso foco principal.

Além disso, devido à enorme quantidade de informações disponíveis, grande parte do que acessamos é lido de maneira superficial, de forma rápida. O título de destaque e as poucas linhas que descrevem a chamada tornaram-se mais importantes do que o conteúdo da matéria e sua real compreensão.

No passado, o acesso à informação era mais restrito, porém o conhecimento do contexto, o entendimento do conteúdo e a visão mais aprofundada dos assuntos eram maiores. Houve tempos em que a informação era considerada moeda corrente. A pessoa bem informada obtinha vantagens competitivas e dava saltos à frente dos menos privilegiados. Não se pode afirmar que estes tempos tenham acabado por completo.



Hoje, o acesso à informação não é mais privilégio de poucos, mas continua sendo valioso. Por isso, o grande segredo é saber gerenciar dados estratégicos para poder utilizá-los da melhor forma possível.

Este é o enorme impasse que as empresas enfrentam, pois, atualmente o “pulo do gato” está na gestão do conhecimento. Muitas informações importantes e detalhes dos processos de trabalho estão guardados apenas nas mentes dos profissionais. O desafio é manter a sabedoria e o conhecimento dentro de “casa”, mesmo depois que um colaborador deixa a companhia.

CRIAR PROCESSOS

Desta forma, cada vez mais, a gestão da informação e do conhecimento transforma-se em um recurso valioso para as companhias. Por isso, deve-se priorizar a criação e a implementação de processos que organizem e sistematizem a capacidade da companhia de capturar, armazenar, gerar, criar, analisar, traduzir, compartilhar e fornecer a informação exata de maneira rápida e precisa.

Estes mecanismos e processos devem ser elaborados para assegurar que a empresa maximize o valor de um dos mais importantes recursos competitivos nos dias de hoje – o conhecimento.

O conhecimento é um bem intangível. É uma combinação de dados que, tratados e contextualizados, fornecem soluções essenciais no processo de tomada de decisões em todos os níveis de uma corporação. As informações navegam nas áreas de vendas, marketing, publicidade, serviços, operações e administração das companhias, colaborando com ações estratégicas e criando oportunidades de negócios.

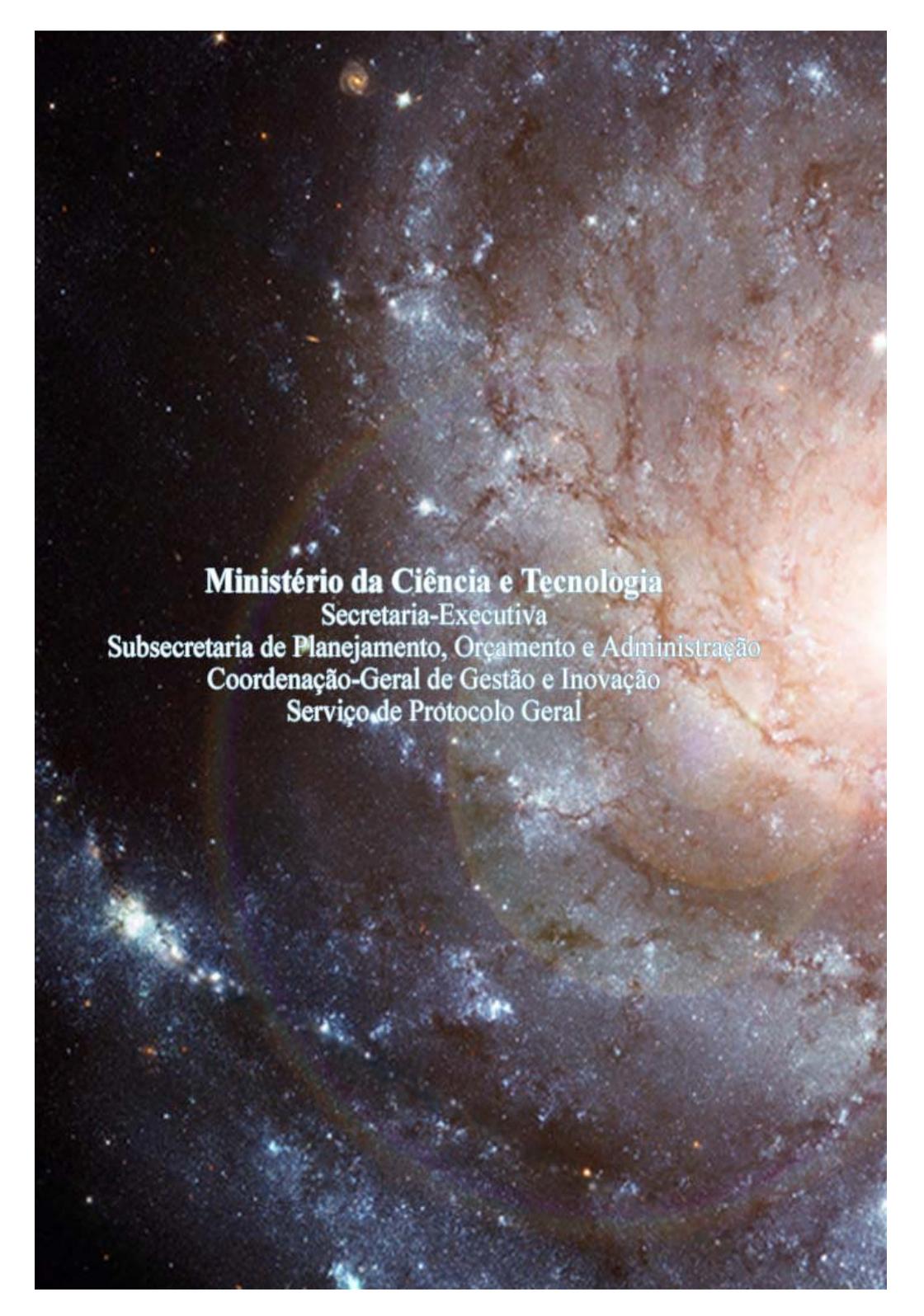
Imagine a área de uma empresa onde o conhecimento é proveniente única e exclusivamente da mente de seu gestor. Digamos que este colaborador deixe a companhia. Provavelmente você já viu isso de perto ou ouviu dizer que aconteceu, correto? Levando em consideração que vivemos em uma economia baseada na informação e o sucesso das corporações depende muito da capacidade de gestão do conhecimento e da manutenção da inteligência organizacional, é essencial que as empresas busquem a criação de um mecanismo para gerenciar este conhecimento organizacional.

Caso contrário, como no exemplo acima, a falta de uma única peça irá comprometer os resultados e gerar um impacto negativo no desempenho de determinada área ou até da companhia inteira.

Disponível em:

<http://webinsider.uol.com.br/2008/05/12/porque-as-empresas-precisam-da-gestao-do-conhecimento/>.

Acesso em 29/4/2011



Ministério da Ciência e Tecnologia

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão e Inovação

Serviço de Protocolo Geral